



ESCLARECIMENTOS PROCESSO Nº 354/2026

1 – A Administração disponibilizará à contratada as plantas baixas existentes. Caberá integralmente à futura contratada a realização do levantamento cadastral/geométrico complementar da edificação, necessário para a elaboração do modelo tridimensional e dos demais projetos técnicos.

2 – Sim. O escopo contempla não apenas o encaminhamento da infraestrutura elétrica, mas também o dimensionamento de novos quadros de distribuição, dispositivos de proteção, circuitos de alimentação elétrica e as adequações necessárias nas instalações existentes para o correto funcionamento do sistema.

3- Os arquivos digitais a serem entregues obrigatoriamente compreendem:

- Projetos e Modelos Editáveis: Arquivos em formato .DWG (vetorial/CAD) e formato nativo do modelo 3D/BIM (ex.: .RVT, SKP ou IFC);
- Documentos de Prancha e Texto: Arquivos em formato .PDF;
- Imagens e Animações Renderizadas (Produtos Acabados): Imagens em alta resolução nos formatos .PNG ou .JPG e vídeos demonstrativos no formato .MP4 (conforme especificações detalhadas no Item 4).

4- Imagens Renderizadas:

Quantidade Mínima: Deverão ser entregues no mínimo 09 (nove) imagens renderizadas, cobrindo diferentes ângulos do imóvel (ex.: vista frontal, vistas lateral esquerda e direita) e demonstrando a simulação da iluminação noturna e com alteração de cores para campanhas institucionais. Ex: novembro azul.

Resolução: Resolução mínima Full HD (1920 x 1080 pixels), fornecidas em arquivos (formatos .PNG ou .JPG).

Vídeo Animado Demonstrativo:

Tempo Mínimo: Duração mínima de 30 (trinta) segundos, tempo suficiente para demonstrar a edificação e a transição dinâmica entre diferentes cenas/cores de iluminação.

Resolução e Qualidade: Resolução mínima Full HD 1080p (1920 x 1080 pixels) a no mínimo 30 fps (frames por segundo), em formato digital .MP4.



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Conteúdo: O vídeo deve apresentar um percurso visual pela fachada/área contemplada, exibindo de forma clara o efeito estético, a distribuição luminosa e a transição dinâmica das cores (cenários cênicos).

5- A contratada deverá apresentar tanto a planilha quantitativa detalhada de materiais e equipamentos quanto o orçamento estimativo completo para a futura execução, contendo composições de custos unitários, memória de cálculo e indicação das tabelas de referência de preços utilizadas (ex.: SINAPI, FCP, etc.)

6 – O aceite e a aprovação de todos os produtos e projetos técnicos serão condicionados à estrita observância das normas técnicas brasileiras vigentes (ABNT) e às especificações constantes no Termo de Referência. A fiscalização analisará as entregas e, caso sejam identificadas incorreções ou necessidade de adequações, serão permitidas e solicitadas as devidas revisões à contratada até o efetivo Recebimento Definitivo.

7- A Administração não possui premissas estéticas previamente fixadas. Contudo, a solução projetada deverá, obrigatoriamente, contemplar sistema de controle que permita variação de cores, ajuste de temperatura de cor, automação e demais recursos técnicos necessários para adequação a eventos e campanhas institucionais.

8 – Caberá integralmente à futura contratada realizar o levantamento geométrico da edificação